

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado Recife/PE, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/ME so n° 10.894.988/0004-86, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Dra Isabela Coutinho, residente e domiciliada em Recife - PE doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **S&B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.838.726/0001-60, com sede na Rua Doutor Tavares Correia, n° 77, bairro da Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.200-130, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente termo de rerratificação ao 10º Termo Aditivo ao de Locação de Veículos, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – As partes resolvem retificar a placa do veículo, a contar da data de sua assinatura, passando a cláusula 1.3 a ter a seguinte redação:

“1.3 - As partes resolvem ainda realizar a substituição de um dos veículos (GOL,1.6, Automático 2022 - Placa RML 1F22) por um GOL MPI 2023 - Placa SDZ 4F06, a contar de 20 de fevereiro de 2026.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 16/03/2026.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HMR

S&B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF/MF:

2. _

Nome:

CPF/MF: